



DECRETO Nº 139, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 24/08/2022
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS, PARA FINS DE INCENTIVO POR EFICIÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Planura/MG, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 11, inciso I – da Lei Complementar nº 32/2012, determina:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, **Rosenmayer José Francisco, Yatila Aparecida da Silva, Vitor Henrique Brinck e Mara Pinto Neto Marçon**, para comporem a Comissão que fará a apuração da avaliação de desempenho dos servidores, para fins de Incentivo por Eficiência.

Art. 2º. Ficam designados os servidores para suplentes: **1º Suplente - Delmarina Mendes da Silva Januário; 2º Suplente: Ana Claudia Martins Amaral; 3º Suplente: Doroteia Ferreira Botelho e 4º Suplente: Elizerlei Prudêncio de Oliveira.**

Parágrafo único: Os suplentes serão convocados na ordem descrita do caput deste artigo, pelo Presidente da Comissão, mediante comunicação via ofício.

Art. 3º. Fica nomeado o servidor **Rosenmayer José Francisco, Yatila Aparecida da Silva**, para presidir a referida Comissão e ordenar os desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º. Os requisitos a serem avaliados serão os constantes no artigo 12, da Lei Complementar nº 32/2012.

Art. 5º. Revogando as disposições em contrário, esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, aos 24 de agosto de 2022.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -